



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº536/2022 exarado no processo administrativo nº1001/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D. BERLATO & CIA LTDA (DGB PRODUTOS PARA SAÚDE), CNPJ:12.630.233/0001-57 com sede a Rua Coronel Niederauer, 540, Centro – Santa Maria- RS, CEP: 97.020-160, no valor total R\$ 51.965,60(CINQUENTA E UM MIL COM NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS COM SESENTA CENTAVOS

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total mensal R\$ 51.965,60(CINQUENTA E UM MIL COM NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS COM SESENTA CENTAVOS

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a aquisição de material permanente odontológico, a necessidade da aquisição visa atender à necessidade dos Consultórios Odontológicos que prestarão seus serviços, na atenção básica e especializada no município. Conforme artigo 74, I da Lei 14.133.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 36876
Projeto/Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REDE BEM CUIDAR - PROGRAMA AVANÇAR NA SAÚDE – 1042
Despesa: 779 4490.52.08.00.00.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES.
Recurso: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-4293

São Vicente do Sul, 13 de setembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL